



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, com objetivo de garantir os recursos necessários para a instalação e manutenção de academias da terceira idade no Loteamento Câmara Cascudo, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMSUR
AÇÃO	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	Propiciar a prática de esporte e lazer por meio da instalação e manutenção de academias da terceira idade, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população.
Valor	40.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMSUR
AÇÃO	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor	600.000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

KLEBER FERNANDES
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:

Data:

Hora: